



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Emenda Nº 19 ao Projetos de Lei Nº 72/2023**

**EMENDA MODIFICATIVA N º AO PROJETO DE LEI 72/2023.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO QUINTO DO ARTIGO 97 DO PROJETO DE LEI 72/2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ”**

§ 5º O município deverá propiciar meios, de fácil acesso, incluindo canal digital e meio telefônico, para que a população realize as respectivas denúncias, sem prejuízo da utilização de outros meios;

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**PSDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8GE9-02DB-KZJ5-H82U



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 72/2023

A presente emenda visa incluir e garantir de forma expressa que serão contemplados nos meios de denúncia de fácil acesso, o “canal digital e meio telefônico”, sem prejuízo da utilização de outros meios, a fim de facilitar a realização de denúncias, para que essas sejam rápidas e eficazes, e assim ampliar a proteção ambiental.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES  
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

**PSDB**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 8GE9-02DB-KZJ5-H82U



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8GE902DBKZJ5H82U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8GE9-02DB-KZJ5-H82U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8GE9-02DB-KZJ5-H82U